

|                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                            |  |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                           | Especificação: Conduzir veículos de transporte de Emergência respeitando a legislação vigente e adotando comportamento seguro e responsável quanto aos passageiros, demais usuários do trânsito e ao veículo, com responsabilidade social. |  |                      |
| <b>Valor Total</b>                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                            |  | <b>R\$ 16.500,00</b> |
| <b>Requisitos da contratação:</b>                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                            |  |                      |
| Curso: Especializado para Condutores de Veículos de Transporte de Emergência                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                            |  |                      |
| Carga horária: 50hs                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                            |  |                      |
| Componentes: Legislação de Trânsito, Direção Defensiva, Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Prevenção de Incêndio, Relacionamento Interpessoal.                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                            |  |                      |
| Objetivo do Curso: Conduzir veículos de transporte de Emergência respeitando a legislação vigente e adotando comportamento seguro e responsável quanto aos passageiros, demais usuários do trânsito e ao veículo, com responsabilidade social.                            |                                                                                                                                                                                                                                            |  |                      |
| Outros Requisitos: Possuir CNH, nas categorias A, B, C, D ou E; Maior de 21 anos; Não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir, cassação da CNH, pena decorrente de crime de trânsito, bem como não estar impedido judicialmente de exercer seus direitos. |                                                                                                                                                                                                                                            |  |                      |
| Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais) por aluno                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                            |  |                      |
| Turma: turma de até 25 alunos                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                            |  |                      |
| Horário: a combinar                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                            |  |                      |

Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2025.

Data de assinatura: 28 de fevereiro de 2025.

Sant'ana do Livramento, 14 de março de 2025.

**TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS**

Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

**Publicado por:**

Thais de Freitas do Nascimento e Silva

**Código Identificador:**516725D9

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

### RESULTADO DEFINITIVO DE HABILITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Após o cumprimento da convocação de habilitação, considerando que não houve inabilitação nos termos do Edital Nº 001/2025, especificamente na “PARTE III – FASE DE HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DA PARCERIA”, “item 10 – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO”, designa-se em caráter “definitivo” de Habilitação a única organização sem fins lucrativos que manifestou interesse na proposta, conforme previsto no item 6.5 do edital:

1º LUGAR: LIESA – LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA

**SANDRA PONTES**

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

**Publicado por:**

Hanelle Abot Bertola

**Código Identificador:**F012BB12

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

### CONVOCAÇÃO

Em atenção ao disposto no **Edital de Chamamento Público nº 001/2025**, especificamente na “PARTE III – FASE DE HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DA PARCERIA”, “subitem 9.6 – Convocação da organização selecionada para apresentar o Plano de Trabalho no prazo de 48 horas, observadas as orientações fornecidas pela Administração Pública quanto à estrutura e ao conteúdo do documento”, fica **convocada a Liga Independente das Escolas de Samba (LIESA)** a apresentar o Plano de Trabalho, nos termos da **Lei nº 13.019/2014**, no prazo de **48 horas**.

**SANDRA PONTES**

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

**Publicado por:**

Hanelle Abot Bertola

**Código Identificador:**9C768DA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

## DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO

### EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 32/2025

Extrato da Inexigibilidade 32/2025, que tem como objeto PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES PARA CURSO "1º ENCONTRO GAÚCHO DE ACOHIMENTO EM FAMÍLIA ACOHEDORA " PARA A COORDENADORA DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOHEDOR ANA LAURA WEBER E PARA A PSICÓLOGA DO FAMÍLIA ACOHEDORA EM GRAMADO/RS, tendo como fornecedor contratado CERUTTI ASSESSORIA LTDA, pelo seguinte valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

**NIVIO BOELTER BRAZ**

Prefeito

**Publicado por:**

Eduarda Pietczak de Lima

**Código Identificador:**9096487C

## DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO

### EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 33/2025

Extrato da Inexigibilidade 33/2025, que tem como objeto PAGAMENTO A RGE DA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO CONSUMIDOR - PFC PARA EXTENSÃO DE REDE AV. SAGRADA FAMILIA, tendo como fornecedor contratado RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA DE ENERGIA S.A, pelo seguinte valor de R\$ 232,09 (duzentos e trinta e dois reais e nove centavos).

**NIVIO BOELTER BRAZ**

Prefeito

**Publicado por:**

Eduarda Pietczak de Lima

**Código Identificador:**F2FC3E2E

## DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO

### EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 34/2025

Extrato da Inexigibilidade 34/2025, que tem como objeto PAGAMENTO MANUTENÇÃO CORRETIVA CAMARA SERIA 2019.0844 DO POSTO DA PIPPI, E BATERIA, PEÇAS APÓS VISITA PREVENTIVA NAS CAMARA DE CONSERVAÇÃO: SÉRIES 2014.0245, 2019.0845, 2019.0840, 2018 1269, tendo como fornecedor contratado BIOTECNO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, pelo seguinte valor R\$ 6.684,80 (seis mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

**NIVIO BOELTER BRAZ**

Prefeito

**Publicado por:**

Eduarda Pietczak de Lima

**Código Identificador:**8D95C354

## DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO

### EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/2025

Extrato da Dispensa de Licitação 34/2025, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA DE PAPEL PARA USO NO GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO, tendo como fornecedor contratado CLASSIFONE BERNARDI LTDA, pelo seguinte valor R\$ 629,00 (seiscentos e vinte e nove reais).

**NIVIO BOELTER BRAZ**

Prefeito

**Publicado por:**

Eduarda Pietczak de Lima

**Código Identificador:**846EC553

## DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO

### EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 35/2025

Extrato da Dispensa de Licitação 35/2025, que tem como objeto PAGAMENTO POR ESTIMATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE TESTES TOXICOLÓGICOS. USO PELO CAPS AD. DEMANDAS JUDICIAIS E CONSELHO

TUTELAR, tendo como fornecedor contratado ALDEMIR ESCOBAR DE MELO LTDA, pelo seguinte valor R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais).

**NIVIO BOELTER BRAZ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Eduarda Pietczak de Lima  
**Código Identificador:**7EC4E0FE

---

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**  
**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/2025**

Extrato da Dispensa de Licitação 36/2025, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE VENENO BIOLÓGICO PARA USO NO COMBATE A DENGUE, tendo como fornecedor contratado AGROCONTINENTAL BOM IMP EXP LTDA, pelo seguinte valor R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais).

**NIVIO BOELTER BRAZ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Eduarda Pietczak de Lima  
**Código Identificador:**0EB5479B

---

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 519/SMGRH/2025**

De 17 de março de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 382/SMGRH/2025 de 19.02.2025, que nomeou **GISELE DOMINGUES DE MATTOS** para o cargo efetivo de Enfermeira - ESF, Padrão 12, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, por não comparecimento para preenchimento da vaga conforme previsto no Edital de Convocação nº 14dico/SMGRH/2025.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 17 de março de 2025.

**NIVIO BOELTER BRAZ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**C097BA6F

---

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº. 492/2025/SMGRH**

De 14 de março de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a contar de 05 de março do corrente ano, **ROBINSON BEHLING**, da Função Gratificada FG-1, Chefe de Turma, nomeado pela Portaria nº 141/2025/SMGRH.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 14 de março de 2025.

**NIVIO BOELTER BRAZ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vanusa Garcia Vianna  
**Código Identificador:**1E706E25

---

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº. 493/2025/SMGRH**

De 14 de março de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a contar de 05 de março do corrente ano, **SÉRGIO EDINEI MACHADO DE CARVALHO**, da Função Gratificada FG-3, Chefe de Setor, nomeado pela Portaria nº 133/2025/SMGRH.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 14 de março de 2025.

**NIVIO BOELTER BRAZ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vanusa Garcia Vianna  
**Código Identificador:**7DF31CC0

---

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº. 494/2025/SMGRH**

De 14 de março de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 05 de março do corrente ano, **ROBINSON BEHLING**, matrícula 51101, para a Função Gratificada FG-3, Chefe de Setor.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 14 de março de 2025.

**NIVIO BOELTER BRAZ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vanusa Garcia Vianna  
**Código Identificador:**0407E1CF

---

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº. 495/2025/SMGRH**

De 14 de março de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 05 de março do corrente ano, **SÉRGIO EDINEI MACHADO DE CARVALHO**, matrícula 8389, para a Função Gratificada FG-1, Chefe de Turma.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 14 de março de 2025.

**NIVIO BOELTER BRAZ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vanusa Garcia Vianna  
**Código Identificador:**9654705A

---

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº. 496/2025/SMGRH**

De 14 de março de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a contar de 05 de março do corrente ano, **ÉDIO BORGES MACIEL**, do Cargo em Comissão CC-3, Assessor(a) Administrativo(a), nomeado(a) pela Portaria nº 278/2025/SMGRH.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 14 de março de 2025.

**NIVIO BOELTER BRAZ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vanusa Garcia Vianna  
**Código Identificador:**10FA4EDB